



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 45/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JECIMARA SOUSA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 45/2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
JECIMARA SOUSA NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 23 Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo**:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **férias regulamentares** à servidora **JECIMARA SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir do dia 07 de julho de 2025 até o dia 06 de agosto de 2025, conforme programação funcional e direito adquirido.

Art. 2º Por extrema necessidade poderá ser requisitado os serviços da servidora em gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias para a realização de serviços essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia, em 07 de julho de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia